

Câmara Municipal de Caravelas

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei n.º 424/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2017, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, correspondente à Programação das Despesas da Câmara Municipal de Caravelas, na forma do Anexo, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao QDD - Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para a Unidade Orçamentária da Câmara em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS - BA, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidente da Câmara

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS ESTADO DA BAHIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD		
Exercício: 2017		
PODER	01.00.00 - PODER LEGISLATIVO	
ÓRGÃO	01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	
UNIDADE	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
Código	Especificação da Despesa	Valor
01.031.0012.1.001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.00 00	Obras e Instalações	30.000,00
	Total do Projeto/Atividade:	30.000,00
01.031.0012.2.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO	
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias, Reservas e Reformas	20.000,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.403.800,00
3.1.90.13.00 00	Obrigações Patronais	313.236,00
3.1.90.91.00 00	Sentenças Judiciais	1.000,00
3.1.90.92.00 00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.1.90.93.00 00	Indenizações e Restituições	1.000,00
3.3.90.14.00 00	Diárias - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.34.00.00	Outras Desp. de Pess Decorr. de Contratos de Terc.	1.000,00
3.3.90.35.00 00	Serviços de Consultoria	170.000,00
3.3.90.36.00 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
3.3.90.39.00 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	159.229,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	52.000,00
4.4.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	Total do Projeto/Atividade:	2.376.565,00
	Total do Poder:	2.406.565,00